



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Financeiro Nº 039
26/09/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 889.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 780.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

. . 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO		
2004	AÇÕES DE EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/FEP	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
. . 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1020	CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, PONTES, JARDINS, MERCADOS, CEMIT. E ESPAÇOS PÚBLICOS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Royalties/FEP	420.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	420.000,00
1025	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/FEP	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/FEP	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	630.000,00
. . 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/FEP	159.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	159.000,00
		Total da Unidade R\$	159.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	889.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 889.000,00

Fonte - 42 - Royalties R\$ 889.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 26 de setembro de 2019.

JAGUARIFE, 26 de setembro de 2019

Hinaldo Simões Costa
Prefeito